

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ac1hl5qc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/05/2021 Projeto de resolução nº 111/2021 Protocolo nº 5200/2021 Processo nº 633/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ERNANDO
CARDOSO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 do Regimento Interno, e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor ERNANDO CARDOSO, por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente Proposição Legislativa, pretendemos conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao ilustre Senhor Ernando Cardoso, afim de homenageá-lo por todo o serviço prestado ao Estado de Mato Grosso

Ernando Cardoso é natural de Campo Mourão-PR. Trabalhou por 19 anos com empresa canavieira no estado do Paraná, quando se mudou para Cuiabá, e iniciou sua trajetória no ramo de industrialização, produzindo farelo e óleo de soja.

Casado, pai de dois filhos e avô de dois netos, Ernando tem 54 anos, e é especializado em Planejamento Agrícola, com destaque de excelência em qualidade produtiva, tanto na área administrativa como na industrial. Está há vários anos na Região Norte Araguaia, adquirindo grãos de produtores locais e oportunizando melhores oportunidades de comercialização do produto, com a ajuda de mais de 150 colaboradores diretos e mais de 100 indiretos.

Atualmente, é diretor geral da 7Sete Agroindustrial e conhecido na região do Araguaia pelo serviço prestado, associando técnicas avançadas de organização de empresas, tecnologia de informação e gestão de recursos humanos.



Nesse sentido, apresentamos a presente proposição para que possamos admitir na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense, ao ilustríssimo Senhor Ernando Cardoso.

Deste modo, com as considerações elencadas, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para admitir ao Senhor Ernando Cardoso, do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão de “Título de Cidadão Mato-Grossense”, esperando que ao final, após recepcionada pelos Nobres Pares, seja esta aprovada.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2021

Allan Kardec
Deputado Estadual